



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE  
C.G.C. 184680580001-20  
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 833 1264  
CEP 38760-000 - Serra do Salitre-MG

LEI Nº 485/2002 DE 14 DE OUTUBRO DE 2002

**“MODIFICA OS NOMES DAS RUAS DO  
CONJUNTO HABITACIONAL “JOAQUIM  
ALVES”, NO BAIRRO POPULARES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**


O povo do Município de Serra do Salitre-MG; através de seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os nomes das Ruas do Conjunto Habitacional “Joaquim Alves”, no Bairro Populares, que passam a ser denominadas da seguinte forma:

Rua A, passa a se chamar	<b>Rua Adelino Joaquim da Silva;</b>
Rua B, passa a se chamar	<b>Rua Jacy Guimarães;</b>
Rua C, passa a se chamar	<b>Rua Adolfo Pereira de Araújo;</b>
Rua D, passa a se chamar	<b>Rua José Reis de Oliveira;</b>
Rua F, passa a se chamar	<b>Rua Hermínio Virgilato da Silva;</b>
Rua G, passa a se chamar	<b>Rua Antônio Inácio;</b>
Rua H, passa a se chamar	<b>Rua Lafaiete Luiz da Costa;</b>
Rua I, passa a se chamar	<b>Rua Sebastião Gonçalves da Silva;</b>
Rua J, passa a se chamar	<b>Rua Joaquim Carlos de Menezes.</b>

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Salitre,  
Em 14 de outubro de 2002

  
Cresmar Ribeiro Dorneles  
Prefeito Municipal